



ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº06/2014/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem, na condição de Relatores, as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos do III Concurso, a partir do 1º trimestre, a saber:

Defensora Pública Substituta EDEN MATTAR – Madep 828
COMISSÃO 02 – Maria Angélica Feliciano Barreiros - Madep 614
Rachel Aparecida de Aguiar Passos – Madep 610

Defensor Público Substituto ADRIANO LÚCIO DOS SANTOS – Madep 829
COMISSÃO 03 – Míriam Aguiar Almada – Madep 109
Samantha Vilarinho Mello Alves – Madep 585

Defensora Pública Substituta VICENZA CALCARA MAGALHÃES – Madep 830
COMISSÃO 04 - Maria Angélica Feliciano Barreiros - Madep 614
Rachel Aparecida de Aguiar Passos – Madep 610

Belo Horizonte, 1º de abril de 2014.

Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público - Madep 069-D/MG
Corregedor-Geral da Defensoria Pública